PORTARIA Nº 170/2024

Retorna em suas férias regulamentares a servidora Roseli Boning Braun ocupante do cargo de Secretária Legislativa de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna em suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 a servidora Roseli Boning Braun, ocupante do cargo Recepcionista, de provimento efetivo no período de 09/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara